



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 218/2025/SA de 15-07-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Dilmar Paz de Souza**, Operador de Máquinas e Veículos Pesados, matrícula nº 1190, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

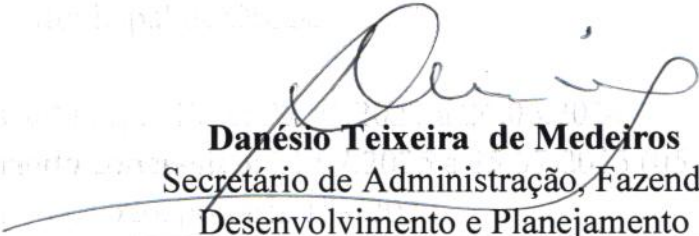
Período aquisitivo: 27.06.2023 a 26.06.2024

Período concessivo: 21.07.2025 a 25.07.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 159/2024.

Período aquisitivo: 27.06.2024 a 26.06.2025

Período concessivo: 04.08.2025 a 08.08.2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 15 (quinze) dia do mês de julho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.